



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 149/13

Dispõe sobre a inscrição de profissionais transferidos de outros COREN's.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 372/10 de 20/10/2010, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 372ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 04/09/2013:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A inscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados transferidos de outros CORENS:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANDRE IVAN DOCKHORN	158471
2	BIANCA FANDINHO DE ANDRADE	329178
3	DAIANE ZAMBON	180046
4	DIEISON ALEX CALGARO	267466
5	ELAYNY LOPES SANTOS	328617
6	GLADIS TOALDO MORGENTAL DE OLIVEIRA	231243
7	JOVELINA JULIANE PETERS VIEIRA	095413
8	LUCIENE DE MELO FRAGOSO KERBER	254963
9	NEUZIMARY TONETO DA SILVA	087149
10	PAULA LENHART PEREIRA	270577
11	TATIANA HEIDI OLIVEIRA	110381

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	CRISTIANI DOS SANTOS PEDROSO	206512
2	DAIANE SOARES DE FREITAS	673224
3	DEISE BORDIN DOS SANTOS	191027

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portacoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 149/13

4	ELENICE DIAS ALMADA	657118
5	ELTON ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	262342
6	HELOISA FALEIRO	622460
7	JOAO MARCOS AQUINO	265538
8	JULIANA VALDIRIA DOS REIS MACEDO	798396
9	LAURA RAMBO DOS SANTOS	374106
10	LEIDIMAR PEREIRA DA SILVA	548612
11	LIANE SILVEIRA DA ROSA	378526
12	LUCIANA DAMASCENO JACINTO	637284
13	MASSAY BERNARDO PETRY	644066
14	MICHELE MARIA APARECIDA DA SILVA GUILHERME	649948
15	NEIA BARBOSA DE LIMA	666568
16	SIRLEI ANDRADE LOPES NEVES	490995
17	TATIANA ESMERALDA PIRES NISHIMORI	311300

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2013.

RICARDO ROBERSON RIVERO
COREN-RS 137.638
PRESIDENTE DO COREN-RS

CLAUDIR LOPES DA SILVA
COREN-RS 132.420
SECRETÁRIO